



**PREFEITURA DE CASTANHAL  
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2017/09/0026, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial SRP nº 077/2017, que tem por objeto aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras higiênicas, muletas e andadores para munícipes de Castanhal portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade social, no valor global de R\$ 471.360,00 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e sessenta reais), e a Ata de Registro de Preços Nº 063/2017 originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e as empresas N. DO NASCIMENTO EIRELI-EPP, ET. MARQUES EIRELI-ME E P.G LIMA COM-ME. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 3.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e alterações pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 067, de 17/03/2010, Decreto nº 6.204/2007 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o Processo Licitatório e a Ata de Registro de Preços encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e Ata de Registro de Preços, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 09 de janeiro de 2018

  
**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA  
CONTROLADOR INTERNO**

**PREFEITURA DE CASTANHAL**  
Mauro Cazeiro Teixeira  
Coord. de Controle Interno